

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-37.03 (locação de mão de obra/vigilância ostensiva)

Fonte de Recursos: 01500000001-006361 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4120008338c

Valor Mensal: R\$ 63.388,90

Valor Global: R\$ 760.666,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1042804

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 051 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita técnica no Polo desta Fundação no município de Mocajuba/PA, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR	5931217	536.478.312-04
LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS	5906283	914.090.392-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1042667

MAIO DE 2023.

*Republicado devido incorreção.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1042576

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0058-GS/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.710 DE 09/02/2.024-PÁG. 12, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

Exonerar a pedido, o servidor DANILLO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº. 5949987/1 do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 07/02/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

LEIA-SE:

Exonerar a pedido, o servidor DANILLO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº. 5949987/1 do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 07/12/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de fevereiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1042781

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0069/2024-GS/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2259864 de 05/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RODRIGO NUNES POLARO Id. Funcional nº 6403130/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD, no período de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1042487

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0074/2024 - GABS/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989,

Considerando o disposto no Decreto nº 996, de 28 de março de 2014, que alterou o Decreto nº 665, de 21 de fevereiro de 2013, que criou o Núcleo Especial de Gestão de Projetos e dá outras providências,

Considerando a obrigatoriedade por contrato a indicação de servidor para representar a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, no Núcleo Especial de Gestão de Projetos - NEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, matrícula 57173473-1, Coordenador de Monitoramento e Contratos e JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula 57191427/1, Analista Gestão Pública B, para representarem a Secretária de Estado de Planejamento, junto ao Núcleo Especial de Gestão de Projetos - NEGEP, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 144, de 09 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.871 de 13 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1042634

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 588/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/466532

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 55948/1 ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, referente aos triênios de 01 de agosto 2017 a 27 de maio de 2020 (1.031 dias) e 01 de janeiro de 2022 a 05 de março de 2022 (64 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE